



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PORTARIA Nº 02/2026 – SMAS
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Gestora de Parcerias dos projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e revoga a Portaria anterior.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fiscalização das parcerias, projetos e instrumentos congêneres vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Gabrielle Galcon Ramos Pinheiro**, para exercer a função de **Gestora de Parcerias e Projetos** no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização, execução e prestação de contas das parcerias celebradas pela SMAS, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Compete à Gestora de Parcerias:

I – acompanhar a execução dos projetos, programas, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos celebrados pela Secretaria;

II – fiscalizar o cumprimento das metas e objetivos pactuados;

III – emitir relatórios, pareceres e manifestações técnicas quando necessário;

IV – acompanhar a execução financeira e documental das parcerias;

V – adotar as providências necessárias para garantir a correta execução dos instrumentos firmados pela SMAS.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 348/2024 – SMAS, de 17 de julho de 2024, que nomeou a servidora Tatiana Korsack da Rosa para a função de Gestora de Parcerias e Projetos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 1 de agosto de 2025, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

Alto Paraíso de Goiás, 08 de maio de 2026.

Magda Rita Alves Machado Rinco

Secretária Municipal de Assistência Social.